

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências e no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 12.02.2026 o **"CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO"** com o **ACOF – ANDEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DE FRADES**, para o ano de 2026.-----

O referido Contrato de Programa de desenvolvimento Desportivo, poderá ser consultado na página da internet do Município de Oliveira de Frades e no Gabinete Jurídico do Município durante as horas normais de expediente.-----

Por ser verdade e para que conste, passei o presente edital e outros de igual teor, que vou assinar e fazer afixar nos lugares do costume.-----

Oliveira de Frades, 3 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


(João Carlos Ferreira Valério – Dr.)